



Diretoria

PORTARIA GD/014-2014/FOB

Dispõe sobre a Coordenação e Vice-Coordenação das Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo.

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados como Coordenador e Vice-Coordenadora das Clínicas Odontológicas da Faculdade de Odontologia de Bauru, os **Profs. Drs. SÉRGIO KIYOSHI ISHIKIRIAMA e ANA LÚCIA POMPÉIA FRAGA DE ALMEIDA.**

Artigo 2º – O mandato de Coordenador e Vice-Coordenador será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 10 de junho de 2014.

Profª. Drª. Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado
Diretora da FOB-USP